



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3290/2019
Data: 12/12/2019 - Horário: 16:49
Legislativo

MENSAGEM Nº 68/2019

Maceió, 12 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa a proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 169/2019 que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020**” enviado por meio da Mensagem nº 36, de 13 de setembro de 2019.

Por meio do Ofício nº 1197/2019, o Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL solicitou ajustes nas propostas de gastos para 2020 do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS e do Fundo Especial da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – FUNDESMAL.

Desta feita, seguem expostos os motivadores que ensejam o encaminhamento da presente Mensagem Governamental a esta Egrégia Casa:

No **ANEXO I**, estão dispostas as alterações sugeridas nas propostas de gastos das referidas Unidades Orçamentárias. Tais mudanças foram ensejadas pela nova estimativa da receita decorrente da apropriação dos depósitos judiciais inativos, instituída pela Lei Estadual nº 6.921, de 14 de janeiro de 2008, que acresceu o orçamento do TJ/AL em R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais).

A partir das alterações solicitadas, os **Anexos I e II** do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 se alteram para aqueles indicados no **ANEXO II** desta Mensagem.

Também, motivado pelas alterações propostas, se altera a disposição do art. 2º:

“Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 13.102.862.693,00 (treze bilhões, cento e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R\$ 2.850.885.366,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos sessenta e seis reais), perfazendo o valor líquido de R\$ 10.251.977.327,00 (dez bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais), assim distribuídos:

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

I – Esfera Fiscal: R\$ 6.452.550.425,00 (seis bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R\$ 3.799.426.902,00 (três bilhões, setecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e dois reais).

Parágrafo único. Do montante estimado no *caput* deste artigo como previsão de receita bruta e do valor líquido, R\$ 422.448.425,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) refere-se à receita intraorçamentária.” (NR)

Assim como altera o disposto no 4º do Projeto de Lei enviado:

“Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 10.251.977.327,00 (dez bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais), discriminada por Categoria Econômica no Anexo II desta Lei, distribuídos por categoria da seguinte forma:

I – Despesa Corrente: R\$ 8.589.631.901,00 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e um reais);

II – Despesa de Capital: R\$ 1.618.707.823,00 (um bilhão, seiscentos e dezoito milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais); e

III – Reserva de Contingência: R\$ 43.637.603,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais)”. (NR)

Por fim, no **ANEXO III** é descrita a mudança na estrutura da receita a partir da proposição encaminhada pelo TJ/AL.

Salienta-se que as modificações geradas interferem no total do orçamento encaminhado à esta Casa.

Ademais, fora previamente encaminhada outra Mensagem cujo objeto de alteração difere dos apresentados no presente texto, mas que deverão estar em consonância. Assim, as modificações aqui apresentadas estão de acordo com o que fora remetido na Mensagem nº 60/2019, mas que poderão passar por adaptações a depender do que esta Casa autorizar a partir da Mensagem antes encaminhada.

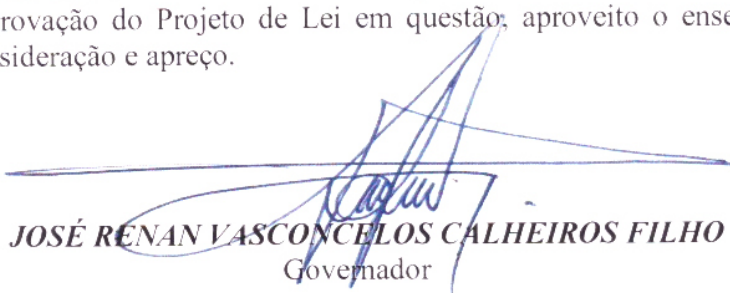
Desta feita, importa mencionar que a proposição em enfoque está em consonância com o prescrito no art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, o qual dispõe que o Poder Executivo poderá enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, na comissão especial



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

permanente, da parte cuja alteração é proposta, conforme exposto nos anexos elaborados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Publicada no DOE do dia 13/12/2019.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza	Orçado	Acréscimo	Atualizado
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	02.061.0003.2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	0291	339030	508.465	491.535	1.000.000
		0291	339039	19.000.000	7.000.000	26.000.000
		0291	339040	25.000.000	7.000.000	32.000.000
		0291	339093	500.000	500.000	1.000.000
	02.122.0003.3038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0291	449051	2.000.000	3.000.000	5.000.000
	02.122.0003.3043 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0291	449051	9.000.000	125.000.000	134.000.000
	02.122.0003.3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0291	449052	4.000.000	8.328.465	12.328.465
Total Geral				60.008.465	166.320.000	226.328.465

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza	Orçado	Acréscimo	Atualizado
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	02.061.0003.2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU	0291	339032	7.505	12.868	20.373
		0291	339036	503.775	863.760	1.367.535
		0291	339039	59.560	102.120	161.680
		0291	339047	100.755	172.752	273.507
		0291	339018	34.145	58.545	92.690
		0291	339030	3.106	5.326	8.432
	02.061.0003.2432 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	0291	339031	1.335	2.288	3.623
		0291	339032	5.353	9.178	14.531
		0291	339036	141.700	242.960	384.660
		0291	339039	73.848	3.084	76.932
		0291	339047	28.340	172.119	200.459
	02.122.0003.3064 - MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 2º GRAU	0291	449052	15.000	35.000	50.000
	Total Geral				974.422	1.680.000



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO II

(Anexo I – PLOA)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
1. RECEITAS CORRENTES	12.517.920.406
1.1. Receita Tributária	5.692.332.218
1.2. Receita de Contribuições	690.126.560
1.3. Receita Patrimonial	170.015.524
1.4. Receita Agropecuária	-
1.5. Receita Industrial	-
1.6. Receita de Serviços	244.995.081
1.7. Transferências Correntes	5.481.417.449
1.9. Outras Receitas Correntes	239.033.574
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.850.885.366
2. RECEITAS DE CAPITAL	584.942.287
2.1. Operações de Crédito	400.000.000
2.2. Alienação de Bens	320.628
2.3. Amortização de Empréstimos	832.000
2.4. Transferências de Capital	183.789.659
2.5. Outras Receitas de Capital	-
RECEITA LÍQUIDA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	10.251.977.327

(Anexo II – PLOA)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
3. DESPESAS CORRENTES	8.589.631.901
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.896.282.534
3.2. Juros e Encargos da Dívida	376.155.682
3.3. Outras Despesas Correntes	2.317.193.685
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.618.707.823
4.4. Investimentos	1.354.857.256
4.5. Inversões Financeiras	1.565.000
4.6. Amortização da Dívida	262.285.567
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.637.603
DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	10.251.977.327



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Código da Natureza da Receita	Fonte	Orçado	Acréscimo	Valor Atualizado
02501	1990991101 - Outras Receitas - Primárias - Depósitos Judiciais Inativos	291	12.000.000	168.000.000	180.000.000